



Anúncio Ref.ª 13/TAU/2024
Técnico/a de Apoio ao Utilizador
Serviço de Sistemas de Informação – Unidade de Apoio Técnico

A Unidade Local de Saúde Amadora/Sintra pretende recrutar um Técnico/a de Apoio ao Utilizador, para a Unidade de Apoio Técnico do Serviços de Sistemas de Informação, para preenchimento de vaga em regime de contrato individual de trabalho a termo incerto e constituição de bolsa de recrutamento para vagas que venham a ocorrer.

1. O/a candidato/a deverá possuir os seguintes requisitos:

a) Habilitações:

- 12.º ano
- Formação em tecnologias de informação e comunicação
- Conhecimentos da língua Inglesa (escrito e oral).

b) Conhecimentos específicos preferenciais (não é fator de exclusão):

- Conhecimentos de Arquitetura de Computadores
- Conhecimentos de Sistemas Operativos Microsoft (Windows XP/7/8/10);
- Conhecimentos de sistemas virtualizados
- Conhecimentos de Domain Controllers (DNS / DHCP – manutenção e evolução);

c) Experiência Profissional:

- Experiência profissional, em pelo menos uma das funções:
 - Diagnóstico e reparação de equipamentos (computadores, impressoras);
 - Instalação e configuração de postos de trabalho (software, hardware, rede, periféricos, patches e updates);
 - Funções de Helpdesk (atendimento, triagem e suporte técnico);

d) Perfil

- Dinâmico(a), com espírito crítico e capacidade de trabalho em equipa;
- Com sentido de responsabilidade e forte orientação para resultados;
- Pro-ativo(a), organizado e capaz de lidar com situações de pressão;
- Orientado(a) para o cliente (interno e externo);

2. Conteúdo Funcional:

- Realizar o suporte técnico informático ao utilizador, ao telefone, remotamente ou presencialmente;
- Identificar e aplicar a resposta/solução técnica mais adequada;
- Gestão e manutenção do parque informático da empresa;

3. Formalização das candidaturas:

3.1. Prazo – Formalizadas no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente anúncio (**entre os dias 13 e 26 de fevereiro de 2024**).

3.2. Forma – Envio de currículo através do endereço eletrónico **recrutamento_ts@hff.min-saude.pt** e com referência obrigatória ao presente anúncio de recrutamento - Refª 15/TAU/2024.



3.3. Documentos Obrigatórios a apresentar para efeito de candidatura:

- I. Curriculum Vitae, até ao limite de 4 páginas;
- I. Certificado das habilitações académicas;
- II. Certificado de habilitações literárias reconhecidas em Portugal (em caso de candidato/a de nacionalidade estrangeira);
- III. Visto de trabalho/autorização de residência (em caso de candidato/a de nacionalidade estrangeira);
- IV. Certificados de cursos/ações de formação realizadas como formador/a e formando/a;
- v. Comprovativos de experiência profissional e de outros elementos relevantes.

4. Método de seleção:

O método de seleção é constituído por Avaliação Curricular e Entrevista de Seleção, de acordo com o previsto no documento “Critérios e Ponderações de Avaliação”, anexo ao anúncio de recrutamento.

5. Motivos de exclusão:

São motivos de exclusão:

- i. A inobservância das habilitações requeridas na alínea a) do ponto 1.
- ii. O incumprimento do previsto no ponto 3.
- iii. A não realização de entrevista de seleção.
- iv. A prestação de falsas declarações, seja sob compromisso de honra, seja em contexto de avaliação curricular e/ou entrevista em sede de processo de recrutamento, além de constituir ilícito punível nos termos da legislação em vigor, implica a exclusão do processo de recrutamento objeto da candidatura.

6. Publicação de resultados

Os resultados das diferentes fases do processo de recrutamento serão publicados no site do ULS Amadora/Sintra para consulta dos/as candidatos/as.

7. Princípio do Consentimento e Confidencialidade

Os/as candidatos/as encontram-se sujeitos ao cumprimento do Termo de Consentimento e Confidencialidade previsto no Regulamento Geral de Proteção de Dados, designadamente para o cumprimento do processo de avaliação da presente Comissão de Avaliação e/ou perante eventuais pedidos de consulta do processo de recrutamento em causa. A ULS Amadora/Sintra assegurará a destruição de todos os documentos pessoais referente ao processo de recrutamento em causa de acordo com o previsto na legislação em vigor.

8. Política de Igualdade

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a ULS Amadora/Sintra, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação nos processos de recrutamento.